



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	2.150-4/2020
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
	RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA
	FABRÍCIO MIGUEL CORREA
	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
	ROSÂNGELA COLLI DAL PRÁ
	PLANAR ENGENHARIA LTDA
	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BITTENCOURT
ADVOGADOS	IGOR MORENO DE OLIVEIRA – OAB/MT 21.960, RAFAEL RODRIGUES SOARES – OAB/MT 15.559, EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS – OAB/MT 24.267, ARTHUR CREVELARI – OAB/MT 20.446 E OUTROS
	LUCIANA CASTREQUINI TERNERO – OAB/MT 8.379 E FABRÍCIO MIGUEL CORREA – OAB/MT 9.762-B
	LIZ ANGELA BRITO DE LIMA MORINA VAZ – OAB/SP 190.702
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	18/08 A 22/08/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-08-18/V/3/discussao/21504/2020 ¹

CERTIDÃO

¹ Discussão: “(...) onde se lê Parecer Ministerial nº 2.444/2025, leia-se **Parecer Ministerial nº 2.444/2024**”.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 404/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3696, em 02/09/2025, e publicado em 03/09/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 24/09/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 10/09/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

